



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º . 205/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **LUIZA MARIA DE CASTRO AUGUSTO ALVARENGA**, ocupante do cargo efetivo de Sanitarista, matrícula n.º 182877, lotada na Secretaria Municipal de saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.

  
Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º 603/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 08 / 18
 RUBRICA